



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO** em única discussão  
e votação, na 13ª sessão  
ordinária em 05/09/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO  
PRESIDENTE

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2023

**Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr.  
Pedro Antônio Bertolini pelos relevantes  
serviços prestados ao Município de Serrana.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao **Sr. Pedro Antônio Bertolini** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana

Serrana, 14 de Agosto de 2023

  
**ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**  
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### DESPACHO

**APROVADO.**

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, \_\_\_/\_\_\_/2023

**Paulo Roberto Cassiolato Filho**  
Presidente



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### BIOGRAFIA

Pedro Antônio Bertolini, nascido em Serrana, diplomar-se com 10 anos filho de Mário Bertolini e Alexandra Nápoles Bertolini, casado com Mária de Fátima Bertolini e pai de duas filhas de nomes: Vereza Rafaela e Veruza Carla.

Pedro é o filho caçula, irmão da Norma (falecida) e da Elza, cunhado da Laiz e do Ivair (ambos falecidos).

Pedro é filho de família tradicional de Serrana, tendo vivido praticamente quase toda sua vida aqui em Serrana e começou seu aprendizado escolar anos, isto porque ao ver suas irmãs irem para a escola, ficava chorando todos os dias querendo também estudar. Sua mãe então conversou com o diretor da escola e foi autorizado que ele poderia ficar na classe da professora dona Dilce França apenas como ouvinte, já que o mesmo não possuía idade escolar mínima. A Professora percebendo que o Pedro estava aprendendo bem, conseguiu matriculá-lo na metade do ano e assim ele foi o único aluno daquela época a diplomar-se no dia 14 de dezembro de 1960, com 10 anos de idade no grupo escolar.

Pedro fez parte ativamente da primeira parte turma de formandos do Ginásio Estadual de Serrana. É formado Técnico em Contabilidade pelo Instituto Metodista educacional. Cursou Administração de Empresas até o terceiro ano na Unaerp, não terminando o curso.

Quando no ginásio, participava de teatros, desfiles cívicos, festas juninas, festivais diversos e comemorações cívicas.

Pedro também participou ativamente em áreas sociais, por exemplo: Por vários anos foi membro da diretoria da Casa dos Velhinhos de Serrana e do Centro de Convivência do idoso na condição de Tesoureiro, além de ter participado da primeira diretoria do Lions Clube de Serrana.

#### DESPACHO

**APROVADO.**

**Encaminhe-se a quem de direito.**

Serrana, \_\_\_/\_\_\_/2023

**Paulo Roberto Cassiolato Filho**  
**Presidente**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Roberto Cassiolato Filho".



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Pedro também foi radialista nas rádios comunitárias de Serrana, apresentando programas de músicas sertaneja, colunista do jornal O Serranense do Sr. Laurindo, onde escrevia matérias sobre diversos assuntos. Possui matrícula registrada de jornalista.

Na vida profissional trabalhou em várias empresas, tendo antes trabalhado na roça. Empresas onde trabalhou: Usina da Pedra, Fazenda Santa Maria, Lojas Brasileiras, A Modelar, Lojas Arapuã e Prefeituras de Serrana e Pontal, cujos anos de registros somam mais de 50 anos. O maior tempo de serviço foi na Prefeitura de Serrana onde passou aproximadamente 25 anos de serviços, sempre prestando bom atendimento aos municípios, orientando, esclarecendo dúvidas, sempre com presteza e dedicação. Trabalhou como servidor municipal o Fórum de Serrana, no INSS e na Ciretran. Na prefeitura trabalhou em diversos setores, chegando a trabalhar em três ou quatro setores ao mesmo tempo, para cobrir férias e licenças dos responsáveis pelos mesmos, sempre desempenhando seu trabalho com respeito e dedicação aos municípios.

Hoje aos 72 anos, curte sua aposentadoria desde o final de 2019, junto à sua família e amigos, sempre de forma calma, tranquila e serena.

### DESPACHO

**APROVADO.**

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, \_\_\_/\_\_\_/2023

**Paulo Roberto Cassiolato Filho**  
**Presidente**

A blue ink signature of the name "Paulo Roberto Cassiolato Filho" followed by "Presidente".



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**Referência:** Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2023.

**Assunto:** Concede Título de Cidadão Benemérito ao senhor Pedro Antônio Bertolini, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Autoria:** Vereadora Andréia Prates.

#### I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2023, de autoria da Vereadora Andréia Prates, que concede Título de Cidadão Benemérito ao senhor Pedro Antônio Bertolini, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

#### II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

#### III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente

MARIA DA SILVA  
Data: 05/09/2023 09:05:12-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**MARIA DA SILVA**

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3909-0601  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2023, autoria da Vereadora Andréia Prates, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AIRTON JOSE BIS  
Data: 05/09/2023 11:39:25-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA DA SILVA  
Data: 05/09/2023 09:10:42-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**MARIA DA SILVA**

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO HENRIQUE DE ASSIS  
Data: 05/09/2023 15:35:58-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação